

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914
Órgão / Entidade Proponente Associação Ecos de Esperança				CNPJ 00.209.293/0001-11
E-mail: contato@ecosdeesperanca.org.br				
Endereço Rua: Luiz Brockmann, 89 – Bairro América				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.204-260	DDD Telefone (47) 3423-104	Entidade Filantrópica Sem fins Lucrativos
Conta corrente 134083-2	Banco Do Brasil	Agência 0038-8	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Renato Sacht				CPF 566.741.129-26
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 765.357 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua: Aracaju, n° 829, apto 402, Bairro Saguazu, Joinville - SC.				CEP 89221-637

2 – Descrição

Título: Ecos de Esperança	Período de Execução	
	Início: ape*.	Término: 31/08/2022
<p>Objeto: Este termo de Colaboração tem por objetivo a conjunção de esforços para possibilitar o atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial - Alta Complexidade. O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente Termo.</p>		

Justificativa: Proporcionar em Joinville o acolhimento, a vivência de valores cristãos e o desenvolvimento da cidadania à criança e adolescente em situação de risco, apoiando suas famílias de origem em favor da reintegração oferecendo o atendimento na modalidade de **casa-lar a 12 crianças e adolescentes**, distribuídos em 3 casas-lares, sob os cuidados diários e ininterruptos de uma cuidadora residente e uma auxiliar para cada casa. Considerando as recomendações do "CONANDA, Brasília Jun. de 2009" a Associação Ecos de Esperança pode dispor, conforme o perfil dos acolhidos presentes na entidade, de 18 à 24 vagas "sendo 24 sua capacidade máxima". Consideramos para este cálculo a metragem quadrada dos quartos disponíveis, respeito ao gênero, idade, manutenção do grupo de irmãos e possíveis acolhimentos com demandas específicas (bebês até 01 ano, acolhidos com deficiência ou com necessidades específicas de saúde), nestes casos, a entidade poderá atender no máximo 03 acolhidos com demandas específicas (CONANDA, pg. 73, Brasília Jun. de 2009). De acordo ainda, a estas recomendações, caracterizado o perfil de um acolhido com necessidade específica, caberá uma análise da necessidade de recursos humanos funcionais e financeiros adicionais, de forma a dar o adequado atendimento a estes acolhidos.

*ape: após publicação do Extrato

3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Mês R\$	Valor Total Anual R\$
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Casa Lar, em atividade no Município.	R\$ 27.735,95	R\$ 332.831,40

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição Da Ação Da Contrapartida Social
01	Ofertar até 12 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Proteção Social Especial – Alta Complexidade.

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês

Meta	33º Mês – Maio/2021	34º Mês – Junho/2021	35º Mês – Julho/2021 (parcela reajustada + acumulado do período)	36º Mês – Agosto/2021	37º Mês Setembro/2021
01	R\$ 26.943,69	R\$ 26.943,69	R\$ 35.658,55	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95
Meta	38º Mês – Outubro/2021	39º Mês – Novembro/2021	40º Mês – Dezembro/2021	41º Mês – Janeiro/2022	42º Mês Fevereiro/2022

01	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95
Meta	43° Mês – Março/2022	44° Mês – Abril/2022	45° Mês – Maio/2022	46° Mês – Junho/2022	47° Mês Julho/2022
01	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95	R\$ 27.735,95
Meta	48° Mês Agosto/2022				
01	R\$ 27.735,95				

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data:

Joinville, 10 de maio 2021.



Renato Sacht

Presidente

Associação Ecos de Esperança